



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** Secretaria de Mobilidade Urbana

**Objeto:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais para sinalização semafórica.

### 1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

Considerando o aumento da frota de veículos em aproximadamente 27% (vinte e sete por cento) em 10 (dez) anos, tendo como base dados do IBGE.

Considerando que não estão previstas obras de alargamento de vias na área central e afacências, ou seja, não será possível aumentar a capacidade das vias através de obras de infraestrutura.

Considerando a necessidade de regulamentar o direito de passagem de veículos e de pedestres.

Considerando a necessidade de otimizar a operação de tráfego em algumas vias.

Considerando que a Secretaria de Mobilidade Urbana já está coletando dados para melhoria do sistema viário municipal.

Verificamos que se faz necessária a implantação e expansão da sinalização semafórica, que tem por finalidade transmitir aos usuários a informação sobre o direito de passagem em interseções e/ou seções de via onde o espaço viário é disputado por dois ou mais movimentos conflitantes.

Assim, considerando que a sinalização semafórica é composta por semáforo (grupo focal), suportes de sustentação, controladores e detectores de tráfego.

Como se trata de materiais específicos, atendendo ao disposto no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume V – Sinalização semafórica, se faz necessária a aquisição desses materiais, que deverão atender ao disposto no Manual mencionado e nas Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR 7559, NBR 15889, NBR 16653 vigentes, e





demais normas que se referem ao assunto.

Os equipamentos deverão permitir o controle do tráfego de maneira eficiente, sendo que a operação do sistema deverá ser totalmente digital e microprocessada, com a utilização de focos semafóricos a LED.

O sistema deverá permitir a operação e programação em rede aberta e fechada e coordenada, inclusive com os semáforos já implantados no município, bem como a opção para modo atuado.

Também, deverá garantir para, posterior utilização de uma central semafórica, para gerenciamento e controle "on-line" e instantâneo diretamente desta central.

**2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.**

Sim

**3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.**

Não se aplica

**4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.**

Descrição de quantidades: Anexo I  
Planta de Localização: Anexo II  
Memória de cálculo: Não se aplica  
Consideração da economia de escala: Não se aplica

**5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.**

Não há.

**6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).**

R\$ 1.715.720,59 (Anexo III - Estimativa do Valor de Contratação)





## 7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

### Solução como um todo:

A implantação de um semáforo é uma decisão que acarreta impactos consideráveis. Instalados corretamente, propiciam a diminuição de acidentes e o maior conforto de usuários do transporte público, pedestres e motoristas.

A principal função dos semáforos é atribuir o caminho adequado a um movimento específico oposto do tráfego em uma interseção, fazendo respeitar as leis de trânsito corretamente.

A sinalização semafórica tem a função de efetuar o controle do trânsito num cruzamento ou seção de via, através de indicações luminosas, alternando o direito de passagem dos vários fluxos de veículos e/ou pedestres.

### Assistência Técnica:

A contratada deverá oferecer a título de assistência técnica, atendimento remoto prioritário no dia em que ocorrer o problema/defeito.

Se não houve possibilidade de resolução remota do problema, o técnico da contratada deverá efetuar o atendimento pessoal (*in loco*) no prazo de até 48:00 (quarenta e oito) horas, sem custos, ônus ou encargos para o município.

A fornecedora do controlador semafórico deverá ministrar curso básico aos servidores municipais, às suas expensas, para que esses efetuem manutenções preventivas básicas e identifiquem possíveis problemas nos controladores.

### Garantia:

Os materiais fornecidos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação e materiais, durante o período descrito a seguir:

Descrição		Período de garantia
Grupos focais	Grupos focais veiculares e pedestres	02 anos
	Módulos de LED	05 anos
Elementos de sustentação	Colunas e braços	10 anos
Controlador	Controlador eletrônico	02 anos
Materiais complementares	Cabos	01 ano
	Armação	01 ano
	Entrada de energia	01 ano
	Aterramento	01 ano





**8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.**

A entrega dos materiais deverá ser parcelada, pois o departamento de trânsito com o auxílio do setor de engenharia efetuará o estudo técnico viabilizando assim a implantação do grupo semafórico, conforme demanda necessária.

**9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.**

Através da eficiência dos materiais/equipamentos a serem adquiridos e como benefício direto, os resultados pretendidos serão a melhoria da qualidade na prestação desses serviços a população jauense, resultando na diminuição de acidentes de trânsito em cruzamentos, trazendo maior segurança para motoristas, pedestres e usuários do serviço de transporte público.

**10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.**

Não se aplica.

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.**

Não se aplica.

**12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.**

Não se aplica.

**13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.**

Seguir com o processo dando andamento na confecção do Termo de Referência pela real necessidade dessa aquisição.

Jahu/SP, 22 de abril de 2024.

-----  
Milton de Arruda Reginato Júnior  
**Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar**

-----  
Secretário de Mobilidade Urbana

